

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A **professora** Luana Moreira Florisbal, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 10/2021/PROEX** (PROBOLSAS 2022) torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto *Divulgeo - Série Divulgando os caminhos geológicos entre a Serra e o Litoral Catarinense*.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de 02 vagas de bolsista de extensão, nos termos do Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022). O projeto de extensão tem por objetivo utilizar elementos e dados da pesquisa básica em geologia como subsídio para o reconhecimento da geodiversidade e traçar estratégias para divulgação da geologia do estado de Santa Catarina através de ferramentas de geotecnologias e plataformas virtuais. A proposição de georotas em áreas-chave turísticas do estado com metodologias inclusivas visa promover, divulgar e democratizar o acesso à informação científica a todos os públicos.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0.

3.4. Ter cursado as disciplinas obrigatórias de Geomorfologia e Petrografia Ígnea com bom desempenho. É desejável que tenha cursado a disciplina optativa Geodiversidade e Geoturismo.

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013) e não participar de monitoria remunerada.

3.8. Não ter nenhuma punição em processo disciplinar a que se refere o Art. 117 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/02/2022 até 23/02/2022 por meio do e-mail luana.florisbal@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será informada aos candidatos via e-mail e fórum do CAGR.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituído aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, em sistema remoto, via plataforma Google Meet, nos dias 24/02/2022 e 25/02/2022 no período da tarde. O cronograma de entrevistas, bem como o horário de cada candidato será repassado aos inscritos que tiverem suas inscrições deferidas e divulgadas conforme o item 4.2 deste edital. O link de acesso às entrevistas consta na Tabela 1 deste edital.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão, sobretudo no que tange a trabalhos com artes gráficas e ferramentas de geotecnologia; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado via fórum do CAGR e também será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Tabela 1. Cronograma de Atividades

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção de Bolsistas	16/02/2022	https://geologia.ufsc.br/ , CAGR
Período para inscrição	16/02/2022 a 23/02/2022	luana.florisbal@ufsc.br
Processo seletivo: análise do histórico acadêmico	24/02/2022 (manhã)	Laboratório de Cartografia Geológica.
Processo seletivo: entrevista	24/02/2022 a 25/02/2022 (tarde)	Plataforma Google Meet: meet.google.com/nxq-tvab-xjj
Divulgação do resultado	25/02/2022	https://geologia.ufsc.br/ , CAGR, e-mail dos candidatos

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022.

Professora Luana Moreira Florisbal
Siape 1080333

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE MATRÍCULA: _____
CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)
e-mail: _____ tel.: (____) _____
LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)